



ATA

12ª REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR

Aos trinta dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, sob coordenação do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Leonardo Vaz de Melo e Kely Cristina Barbosa Machado. Os servidores Letícia Sofal Costa, Gustavo Cândido da Silva e Valéria Linhares de Lima justificaram a ausência antecipadamente. O desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e informou que na presente reunião não será possível discutir a elaboração do livro uma vez que tem uma demanda mais urgente que é a elaboração da minuta do política de Gestão da Memória da Justiça Militar de Minas Gerais que está com prazo mais reduzido. O desembargador apresentou a Resolução do TJMG que trata do mesmo assunto e observou que a Política de Gestão Documental está atrelada à Política de Gestão da Memória e que não seria possível desvincular os temas. O desembargador, no primeiro momento, considerou fazer uma minuta e enviar para o presidente da Comissão da Gestão Documental e, posteriormente, julgou melhor convidar o assessor do desembargador James Ferreira, José Sebastião Aguilar, para participar da presente reunião. O servidor Leonardo Melo sugeriu convidar o assessor jurídico Frederico Viana para participar também, pontuando que o assessor jurídico tem amplo conhecimento dos normativos do Tribunal por ter ocupado por muito tempo o cargo de secretário especial da presidência. Os convidados ingressaram na reunião e o desembargador deu as boas-vindas e explicou que o Escritório de Projetos recebeu do CNJ uma demanda que trata da instituição da Política de Memória e Gestão Documental e que o prazo final para publicação é 31 de agosto e teceu considerações sobre a resolução do TJMG, observando que a parte relativa à Gestão Documental não foi devidamente contemplada e que a resolução do CNJ trata dos dois temas concomitantemente e que gostaria de contar com a colaboração dos dois servidores para a elaboração da Resolução do TJMMG. O desembargador explicou que a ideia é redigir o ato normativo, apresentar para o desembargador James Ferreira e, posteriormente, submeter ao Pleno. Com a concordância dos servidores, o desembargador apresentou uma minuta elaborada pelo servidor Leonardo Melo e observou que a mesma precisa se adequar à Resolução do CNJ. O grupo iniciou a redação da minuta observando ponto a ponto a redação da Resolução do CNJ. O desembargador indagou se os demais entendiam ser necessário criar um programa análogo ao Proname - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário para o Tribunal. O assessor jurídico, Frederico Viana opinou que todos os tribunais devem aderir ao Proname e que não precisaria criar um programa para o Tribunal. A servidora Kely Machado informou que o programa trata de estudos jurídicos e arquivísticos realizados por representantes dos diversos ramos da Justiça brasileira e propõe modelo de tabela de temporalidade para guarda de processos judiciais e o Tribunal já segue as recomendações do Proname. O grupo discutiu sobre os Manuais de Gestão Documental e o Servidor José Sebastião Aguilar informou que a Gestão Documental já tem 4 manuais publicados. O grupo avançou com a redação de dispositivos da Resolução e entendeu que o trabalho é complexo e cuidadoso. O desembargador Fernando Galvão propôs e o grupo concordou em reunir novamente na próxima quinta-feira, dia 07 de julho para continuar os trabalhos. O desembargador Fernando Galvão se dispôs a elaborar uma prévia para submeter ao grupo e solicitou que o assessor Aguilar informasse o que foi tratado na presente reunião ao Des James, que coordena a Comissão de Gestão Documental. A reunião encerrou-se às 16h18. Nada mais havendo a registrar, eu, Luanda Geneviéve Martins Medeiros do Couto Fróes, Assistente Judiciária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo desembargador Fernando Galvão da Rocha.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0236811** e o código CRC **2248F0E6**.